



ANO LETIVO 2024/2025

Agrupamento de Escolas Santos Simões

Código: 152912

ORDEM DE SERVIÇO N.º 47

**Assunto: CANDIDATURA PARA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2024/2025  
JARDINS DE INFÂNCIA**

Informam-se os(as) Encarregados(as) de Educação que se encontra aberto o período de candidatura aos Auxílios Económicos devendo os interessados preencher respetivo boletim e anexar os seguintes documentos:

⇒ **Documento emitido pelo serviço competente** da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, que faça **prova do seu posicionamento no escalão de atribuição de Abono de Família - O documento tem de ser do corrente ano civil (2024).**

⇒ Em caso de matrícula no Portal das Matrículas, dando consentimento de consulta dos dados, não é necessário comprovativo do posicionamento do escalão, exceto trabalhadores da administração pública.

⇒ **Em caso de desemprego** de um dos progenitores, **há três ou mais meses**, deve ser apresentado, obrigatoriamente, uma declaração comprovativa da situação por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Instituto da Segurança Social onde conste o valor de atribuição / não atribuição de subsídio.

**O PRAZO DE ENTREGA DAS CANDIDATURAS TERMINA A 28 DE JUNHO DE 2024**

Guimarães, 16 de abril de 2024

Benjamim Paulo da Costa Sampaio

Diretor

Agrupamento de Escolas Santos Simões

